

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
FOMENTO CULTURAL
VILA BELA, BERÇO DA RIQUEZA CULTURAL!**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural! **TORNA PÚBLICO o Chamamento Público dos Proponentes Classificados**, observada a ordem de classificação homologada, para fins de convocação e demais procedimentos previstos no Edital.

TORNA PÚBLICO, ainda, que fica **RETIFICADO** o cronograma constante do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especificamente o **item 2.3**, passando a vigorar nova data para a **assinatura do Termo de Execução Cultural**, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando a **inabilitação de 02 (dois) proponentes**, em razão da **não apresentação da documentação obrigatória** dentro do prazo estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural**, e observada a ordem de classificação constante do Resultado Final de Seleção, ficam **CONVOCADOS** os seguintes proponentes classificados para prosseguimento nas etapas de habilitação e celebração do Termo de Execução Cultural:

I - **SIRO LEITE RIBEIRO**, proponente classificado no Resultado Final de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural!

II - **CLEUDIANE RIBEIRO DE VALES**, proponente classificada no Resultado Final de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento Cultural - Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural!

1.2. A presente convocação decorre da vacância das vagas ocasionada pela inabilitação dos proponentes anteriormente convocados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação homologada no Resultado Final do certame, em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

1.3. Os proponentes convocados deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compreendido entre os dias 14 e 20 de julho de 2026, contados da data de publicação deste Edital Complementar, observando integralmente as exigências previstas no item 10 - Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural!

1.3.1 A documentação deverá ser apresentada para fins de conferência e verificação do atendimento aos requisitos de habilitação, sendo condição indispensável para a posterior celebração e assinatura do **Termo de Execução Cultural**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O não atendimento ao prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na inabilitação do proponente, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação constante do Resultado Final do certame.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Fica retificado o subitem 2.3 do item 2 - Informações Gerais do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural, alterado pelo Edital Complementar nº 003/2026, exclusivamente quanto à data de assinatura do Termo de Execução Cultural constante do Cronograma do Chamamento Público, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

14/07/2026 a 17/07/2026.

Leia-se:

14/07/2026 a 31/07/2026.

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento Cultural, Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural que não conflitem com a presente retificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios, cláusulas e condições constantes Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 Fomento Cultural - Vila Bela, Berço da Riqueza Cultural!

2.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 13 de julho de 2026.

CZARINA FARIAS DE BRITO
Secretária Municipal de Cultura.
Portaria nº 417/2025

